



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto Nº 94/25 de 05.08.2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2.633/25 de 05.08.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro nos valores referidos na seguinte dotação orçamentária:

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2201 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações diretas

1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 300.000,00

SubTotal.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2202 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.9.90.00 - Aplicações diretas

1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 300.000,00

SubTotal.....R\$ 300.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 05 de agosto de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

JAISON RICARDO STEIN
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda